



PREFEITURA DE
MIRADOR

PORTARIA Nº 064/2016

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr.
REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I - Conceder afastamento das atividades funcionais por motivo de Licença Maternidade a Sra. **GLEICE PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6980582, CPF nº 049.379.359.33 no período de 17/10/2016 a 13/02/2017, de conformidade com Atestado Médico para Gestante arquivado no departamento de RH, tendo retorno às atividades funcionais em 14 de fevereiro de 2017.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 17/10/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL